



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 105/2024

(*autoria: JOSE CORCHAK*)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **JOSE CORCHAK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Sugiro ao setor competente, a execução do serviço de dedetização nas unidades de ensino da Rede Municipal de Educação (CEMEIS e ESCOLAS) para amenizar o risco dos alunos contraírem dengue nestes locais.

JUSTIFICATIVA

Em razão ao elevado número de casos da dengue em todo o nosso estado, sugiro ao nobre Prefeito, além de outras medidas já adotadas, a execução dos serviços de dedetização em todas as unidades de ensino da rede municipal de educação, e bem como também, nos demais prédios públicos de nosso município.

Certo de que a indicação em tela terá a devida atenção por parte do Nobre Prefeito, ficamos no aguardo de vossas ações.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 7/5/2024.

JOSE CORCHAK
Vereador(a)